LEI MUNICIPAL N° 4.491 DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

"Dá a denominação de Thiago Ítalo Mariano Dornellas aos Vestiários da Quadra do Bairro Engenho da Serra e contém outras providências."

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, ***Maria Imaculada Dutra Dornelas,*** *Prefeita Municipal*, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **VESTIÁRIO THIAGO ÍTALO MARIANO DORNELLAS** o vestiário da Quadra do Bairro Engenho da Serra, nesta cidade.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu, 12 de Agosto de 2024.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL